



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Itens para registro de preço de premiação, individual e coletiva para futuros eventos esportivos e enventos culturais.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Troféu material ABS, 181cm, com quatro colunas e um andar e copa grande acima e figura de acordo com a solicitação. Unidade	Unid	35
2	Troféu material ABS, 170cm, com quatro colunas e um andar e copa grande acima e figura de acordo com a solicitação. Unidade.	Unid	35
3	Troféu material ABS, 160cm, com quatro colunas e um andar e copa grande acima e figura de acordo com a solicitação. Unidade.	Unid	35
4	Medalha de 7cm de diâmetro em material bronze, nas cores dourada, prata ou bronze de acordo com a solicitação, com fita de 2cm de largura e arte em adesivo com resina de 60mm. Unidade.	Unid	1500
5	Medalha de 6cm de diâmetro em material bronze, nas cores dourada, prata ou bronze de acordo com a solicitação, com fita de 2cm de largura e arte em adesivo com resina de 50mm. Unidade.	Unid	1500
6	Medalha de 5cm de diâmetro em material bronze, nas cores dourada, prata ou bronze de acordo com a solicitação, com fita de 2cm de largura e arte em adesivo com resina de 40mm. Unidade.	Unid	1500
7	Medalha de 4cm de diâmetro em material bronze, nas cores dourada, prata ou bronze de acordo com a solicitação, com fita de 2cm de largura e arte em adesivo com resina de 30mm. Unidade.	Unid	1500
8	Troféu de 33cm, material ABS, base dourada, cone dourado e taça dourada e figura de acordo com a solicitação. Unidade.	Unid	130
9	Troféu de 75cm, material ABS, com uma coluna, dois cones e figura de acordo com a solicitação. Unidade.	Unid	35
10	Troféu de 70cm, material ABS, com duas	Unid	35

Assinado por 2 pessoas: VALDENIR DA ROCHA e TATIANA BONATTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CCD0-1E25-66E5-3F33





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	colunas, copa acima figura de acordo com a solicitação. Unidade.		
11	Troféu de 64cm, material ABS, uma coluna dois cones e figura de acordo com a solicitação. Unidade.	Unid	35

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

O objetivo da participação dos referidos jogos pela Secretaria de Juventude, Esporte e



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

Lazer é valorizar e incentivar a prática esportiva das nossas crianças, jovens e adultos, desenvolvendo amplas atividades para o pleno desenvolvimento físico, mental, social e principalmente hábitos de saúde e educação. Esses jogos e competições contribuem para que os munícipes possam encontrar diversos momentos para a prática esportiva e de convivência social, melhorando a integração social e o espírito esportivo dos atletas que representam o Município em atividades locais, regionais e estaduais. Os troféus também serão utilizados pela Secretaria de Turismo e Cultura para eventos culturais.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

2.2 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (Quinze) dias, a contar da solicitação da Secretaria competente

5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega do objeto licitado deverá se dar na sede do Município de Rio Pardo/RS, e o endereço a ser informado pela Secretaria competente.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Rua Andrade Neves, Nº 324, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs

5.4 Bens perecíveis:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____(dias, meses ou anos).



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?

() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

(x) Não é o caso.

6 Do contrato

Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano (12 meses) contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____(máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.1 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome:Valdenir da Rocha
Cargo: Secretario
Matrícula: 62006



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira

Cargo: Secretaria

Matrícula: 22918/1

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Cristiano Elias Peiter de Mello

Cargo: Serviço Gerais

Matrícula: 62073

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Priscila Rocha do Nascimento

Cargo: Dirigente de equipe

Matrícula: 61140

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias após a entrega. Prazo de pagamento: 45 dias após a emissão da Nota Fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido
33903104	

Assinado por 2 pessoas: VALDENIR DA ROCHA e TATIANA BONATTO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/CCD0-1E25-66E5-3F33> e informe o código CCD0-1E25-66E5-3F33





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Setor de compras

Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 181.560,90

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Valdenir da Rocha
E-mail:juventude@riopardo.rs.gov.rs
Telefone institucional:333(ramal)

11. Informações adicionais:

Valdenir da Rocha
Secretario

Tatiana Bonato Ferreira
Secretaria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCD0-1E25-66E5-3F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIR DA ROCHA (CPF 578.XXX.XXX-91) em 16/04/2025 13:51:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDENIR DA ROCHA (CPF 578.XXX.XXX-91) em 16/04/2025 13:54:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA BONATTO FERREIRA (CPF 893.XXX.XXX-72) em 16/04/2025 15:53:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/CCD0-1E25-66E5-3F33>